

PORTARIA Nº585/2018.

Buíque, 03 de Outubro de 2018.

O Prefeito Municipal de Buíque-PE, no uso de suas atribuições que o Cargo confere pelos Artigos 106 E 107 da Lei 241/2009, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Benefício Previdenciário de Auxílio Doença, nos termos do artigo nº 106 da Lei Complementar nº 241, de 2009 a;

NOME	MAT.	SECRETARIA	CARGO	PER. AQUISITIVO	INICIO	RETORNO
DARLAH DE FATIMA BRANDÃO QUEIROZ	0008893	EDUCAÇÃO	PROFESSOR 200H	30 DIAS	27/09/2018	27/10/2018

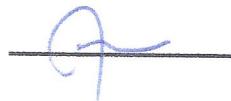
Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data da sua publicação;

Buíque/PE, em 03 de Outubro de 2018.



Arquimedes Guedes Valença  
Prefeito

PUBLICADO  
EM, 03/10/2018.



## DECLARAÇÃO

Declaramos para todos os fins que fizerem necessário que este município não possui imprensa oficial, entretanto o ato de publicação da Portaria nº 585/2018, datada de 03 de Outubro de 2018, que concede o Auxílio Doença a servidora DARLAH DE FATIMA BRANDÃO QUEIROZ, matrícula 0008893 funcionária pública da Prefeitura Municipal de Buíque/PE, foi publicada no mural desta prefeitura.

Assim declaro.

Buíque/PE, em 03 de Outubro de 2018.



Arquimedes Guedes Valença  
Prefeito